



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Juliano Furtado Freire

**Matrícula:** 83909

**E-mail:** ceo@campobelo.mg.gov.br

**Telefone:**(35)  
**99906.5184**

### 1. Identificação da demanda

A demanda consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos odontológicos: Endodontia de Dentes Unirradiculares, Birradiculares e Trirradiculares, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Odontologia, com os valores estão fixados de acordo com o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade de contratação especializada surge para atender às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas, visando o interesse público e proporcionando efetividade e celeridade nos procedimentos endodônticos, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos essa necessidade diante da alta demanda de usuários em busca de tratamento endodôntico, tornando o credenciamento de profissionais uma medida indispensável.

A fundamentação para o credenciamento de pessoas jurídicas na realização de procedimentos odontológicos, incluindo endodontia de dentes unirradiculares, birradiculares e trirradiculares, está centrada em diversos aspectos visando atender às necessidades específicas da área de saúde bucal, diante da crescente demanda por esses serviços. Portanto, é necessário o credenciamento de profissionais para promover a qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação está em conformidade com a legislação vigente, que prevê a oferta de serviços de saúde à população como um dos deveres do poder público. A endodontia é uma especialidade essencial na área da odontologia, responsável pelo tratamento dos canais radiculares dos dentes. A área de odontologia desempenha um papel essencial na promoção da saúde bucal da população, garantindo o acesso da comunidade a serviços odontológicos especializados, mais especificamente procedimentos de endodontia em diferentes tipos de dentes.

A terceirização da demanda é justificada pela necessidade de contar com profissionais especializados em endodontia, garantindo a excelência nos procedimentos e possibilitando uma resposta mais eficiente às demandas da população. O quantitativo a ser adquirido é justificado com base na demanda prevista, considerando a quantidade necessária para atender a população de forma abrangente e eficaz. Essas justificativas destacam a importância da contratação para atender às demandas específicas da saúde bucal,





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

assegurando que a população tenha acesso a serviços odontológicos de qualidade e promovendo a efetividade das políticas públicas de saúde.

### 3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	TRATAMENTO ENDODÔNTICO UNIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 250,00
02	TRATAMENTO ENDODÔNTICO BIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 300,00
03	TRATAMENTO ENDODÔNTICO TRIRRADICULAR	SERVIÇO	3.600	R\$ 350,00

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A prestação de serviço será iniciada a partir da ordem de compra empenhada.

### 5. Designação da Equipe de Planejamento

#### Membro(s) da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795

Renata Sena Banhato - Matrícula: 83494

#### Responsável (s) pela fiscalização técnica:

Nome: Juliano Furtado Freire - Matrícula: 83909

#### Responsável (s) pela fiscalização administrativa:

Nome: Alisson Alex de Sousa - Matrícula: 89235

Campo Belo, 27 de maio de 2024.





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



27/05/2024 09:24:09  
035.910.626-93  
JULIANO FURTADO FREIRE

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Juliano Furtado Freire - Matrícula: 83909  
**Responsável pela fiscalização técnica**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JOSE  
ASSUNCAO:28347153604  
Secretário 283.471.536-04  
em 27/05/2024 09:41:46

José Assunção – Matrícula: 15001  
**Secretário Municipal de Saúde**

